



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n° 017/2019

Processo Licitatório n° 312/2019

Objeto: Aquisição de Mobiliários e Eletro eletrônicos destinados ao setor de Saúde, Assistência Social, Educação e Secretaria de Administração.

No dia **12 de Novembro de 2019**, às **10h00** horas, na sala reservada ao Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, situada na Praça Santa Isabel, n° 18, Centro, o pregoeiro DEJAIR BATISTA DE AGUIAR (nomeado pela portaria de n° 084/2019) e os membros da equipe de apoio, HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES e JONAS RODRIGUES, iniciaram o julgamento do processo licitatório. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO - REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

- Halley Alan Cabral de Andrade EPP - CNPJ 01.255.291/0001-21, representado por GERALDO TADEU DE LORENA.

-Lenice noqueira da Silva Eirelli- ME -CNPJ-19.769.219-0001-88, representado por KELTON FELIPE BARBOSA.

-Condor-Papelaria, Livraria,Gráfica e Editora LTDA.- CNPJ 06.036.417/0001-90, representado por JOÃO MARCOS DE SIQUEIRA.

-Célio Domingos Cabral dos Santos -ME - CNPJ 02.183.438/0001-88, representado por ACACIO ELOI DE Sousa Júnior.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida colheu-se assinatura dos representantes das licitantes na lista de presenças, recebeu as declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilidade, bem como Declaração de ME e EPP que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45, da Lei Complementar 123/2006, estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Ato contínuo, foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Assim a sequência de ofertas de lances segue em anexo a esta ata.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação.

- Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Em consequência, ficam adjudicados os valores aos respectivos licitantes conforme Mapa de Apuração anexo a esta Ata:

* A empresa HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP - CNPJ 01.255.291/0001-21, foi a vencedora.

* A empresa LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELLI- ME -CNPJ-19.769.219-0001-88, foi a vencedora.

* A empresa CONDOR - PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA.- CNPJ 06.036.417/0001-90, foi a vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

* A empresa Célio Domingos Cabral dos Santos -ME - CNPJ 02.183.438/0001-88, foi a vencedora.

Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos, o Senhor Pregoeiro esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública, o que não ocorreu em razão de ato omissivo dos presentes. Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro após Adjudicação ao licitante nos termos e valores anteriormente disposto, encaminhará os autos para Homologação do Prefeito, e convocará o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços. Nada mais a constar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro

Jonas Rodrigues

Membro

Heliane Aparecida Andrade Magalhães

Membro

Representantes das Empresas

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE -EPP
GERALDO TADEU LORENA

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRIELI-ME
KELTON FELIPE BARBOSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

CONDOR-PAPELARIA, LIVRARIA, GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME
JOÃO MARCOS DE SIQUEIRA

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS -ME
ACACIO ELOI DE SOUSA JÚNIOR